

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC



**AUTORIZAÇÃO**  
**(Requisição nº 06/2020 – COVID-19)**

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, para aquisição em caráter emergencial de de avental e touca para utilização pelos profissionais de saúde, EPI's necessários para o ENFRENTAMENTO da pandemia do Coronavírus (Covid-19), evitando a propagação do vírus (Covid-19), conforme Requisição nº 06/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls. 03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	100	Pct	Avental de TNT com manga longa, pacotes com 10 und.	58,00	5.800,00
2	10	Pct	Touca descartável, em TNT, pacote com 100 und.	39,00	390,00
TOTAL .....					6.190,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados abaixo, itens estes que ajudam a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço: Foi solicitado orçamento para as seguintes empresas: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Reni Lilina Kreuse Mei, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda e Cointer, recebendo cotação apenas da empresa Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda, as demais empresas responderam que não dispõem do produto. Ainda, para justificar o valor de mercado pesquisou-se em sites de empresas, sendo obtido: PARA O ITEM 01: o valor unitário (pct c/ 10 und.) de R\$ 119,00 das Lojas Americanas ([www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br)), e o valor de R\$ 174,90 no Submarino ([www.submarino.com.br](http://www.submarino.com.br)); e PARA O ITEM 02: o valor unitário (pct com 100 und.) de R\$ 37,11 no Mercado Livre ([www.produto.mercadolivre.com.br](http://www.produto.mercadolivre.com.br)). Documentos comprobatórios nos autos (fls. 07 a 14).

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas: 2.115 – Manutenção e

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC

Coordenação da Assistência Básica; Elemento de Despesa: 3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 0119 – Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde.



Campo Alegre, 23 de março de 2020.

**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde